



PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDÊNCIA DA GUINÉ E CABO VERDE

SEDE : BISSAU

C I R C U L A R

A todos os responsáveis e dirigentes do Partido

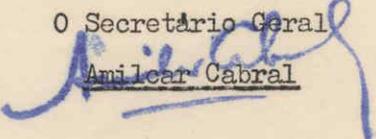
Para evitar mássinterpretações e prevenir possíveis abusos, determino o seguinte :

De agora em diante, nenhum responsável ou dirigente do Partido pode levantar dinheiro das caixas do Secretariado (Conakry e Dakar) ou das Delegações (Boké, Kudara e Ziguinchor) sem autorização prévia do camarada Aristides Pereira. Na sua ausência, essa mesma autorização só pode ser dada pelo Secretário Geral.

Quando qualquer responsável ou dirigente do Partido precisar de dinheiro, seja para a sua família, seja para alguma despesa pessoal justificável, deve tratar directamente com o camarada Aristides Pereira ou com o Secretário Geral. Ele será atendido na medida do possível, como de costume.

Em 17 de Janeiro de 1970

O Secretário Geral


Amilcar Cabral